



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 12/2017

Sessão Pública no dia 17 de novembro de 2017

----- **Rafael Francisco Lobato Rodrigues**, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola.-----
----- **Faz Saber**, que nos termos do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **5.ª Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no dia **17 de novembro de 2017**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Organização do funcionamento da Assembleia Municipal. **O Órgão Deliberativo foi devidamente informado da organização e funcionamento da Assembleia Municipal.** -----
2. Análise e apreciação do Regimento da Assembleia Municipal. **Aprovado por unanimidade a criação de uma Comissão de Análise ao Regimento da Assembleia Municipal.**-----
3. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.**-----
4. Designação, por eleição, de quatro representantes efetivos e um representante suplente da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIMAL- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, ao abrigo do art.º 83.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. **Designados, por maioria, como representantes efetivos da Assembleia Municipal: Cândido de Matos Gago, Susana Isabel Pereira Espada, Pedro Filipe Machado Ruas, Carlos Manuel Tojinha Gamito e Elsa Maria de Assunção Guerreiro da Silva, como representante suplente.**-----
5. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia como efetivo e um Presidente de Junta de Freguesia suplente, nos Congressos da Associação Nacional de Municípios. **Designado por unanimidade, a Presidente de Junta de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra. Maria de Fátima Serranheira dos Santos Luzia, como membro efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Melides, António Abel dos Santos Candeias, como membro suplente nos Congressos da Associação Nacional de Municípios.**--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

6. Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Grândola, ao abrigo da alínea l), do n.º 1 do art. 17.º da Lei 147/99 de 1 de setembro. **Designadas as seguintes representantes: Ana Cristina Rodrigues Morais, Helena Calado Nóbua, Maria Teresa de Aguiar Cabral Ferreira e Sónia dos Reis.**-----
7. Designação dos representantes na Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Grândola, ao abrigo da alínea b) do art. 3.º-D da Lei 76/2017 de 17 de agosto. **Designados os quatro Presidentes de Junta de Freguesia: António Abel dos Santos Candeias, Marco André Parreira dos Santos, Maria de Fátima Serranheira dos Santos Luzia e Ricardo Daniel do Rosário Rufino.**-----
8. Designação, por eleição, de um membro na Comissão Municipal de Licenciamento Comercial de Grândola. **Designado, por unanimidade, o membro Luís Manuel de Matos Vilhena Sobral.**-
9. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia para Vogal no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal. **Designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, Ricardo Daniel do Rosário Rufino.**-----
10. Designação de sete cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrarem o Conselho Municipal Segurança, nos termos do devido Regulamento. **Foram designados os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade: João Paulo Chaínho de Sousa, Jorge Espada Estevão Correia, Luís Manuel Duarte, Manuel Vicente da Palma Baião, Pedro Miguel Filipe Machado Ruas, Vitor Manuel Costa Correia Galvão Mateus e Vitor Manuel Marques Mateus.**-----
11. Designação, por eleição, de um Presidente de Junta de Freguesia para representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação. **Designada, por unanimidade, a Presidente da Junta de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra, Maria de Fátima Serranheira dos Santos Luzia.**-----
12. Apreciação e deliberação da proposta da 10ª modificação orçamental de 2017 e 2ª revisão ao orçamento da receita, da despesa, ao PPI e PAM. **Aprovado por maioria.**-----

KL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

13. Apreciação e eventual aprovação da proposta de desafetação da área de 130,00m² do domínio público municipal e integração no domínio privado do Município – Loteamento L1 – Lagoas, Carvalhal. **Aprovado por unanimidade. A membro Ana Cristina Rodrigues Morais saiu da sala, não participando na apreciação e votação, por se encontrar impedida, nos termos do n.º 4 do art.º 39. do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 6 do art.º 55 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.** -----
14. Apreciação e eventual aprovação da proposta de desafetação da área de 758,15 m² do domínio público municipal para integração no domínio privado do Município. **Aprovado por unanimidade. A membro Ana Cristina Rodrigues Morais saiu da sala, não participando na apreciação e votação, por se encontrar impedida, nos termos do n.º 4 do art.º 39. do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 6 do art.º 55 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**-----
15. Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola. **Aprovado por unanimidade.** -----
16. Apreciação e eventual aprovação da proposta de lançamento da Derrama para o ano 2018. **Aprovado por maioria.** -----
17. Apreciação e eventual aprovação da proposta de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar em 2018. **Aprovado por maioria.** -----
18. Apreciação e eventual aprovação da proposta de participação no IRS a favor do Município para o ano 2018. **Aprovado por maioria.** -----

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado nos locais de costume.

Paços do Concelho, aos vinte dias do mês de novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-